



REQUERIMENTO Nº _____/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE:

Requeremos à Mesa, nos termos do artigo 167, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, seja apreciado em Regime de Urgência Especial, a **Subemenda nº 1 à Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 11/2025 - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DE MÉDICO VETERINÁRIO 24 HORAS EM CLÍNICAS VETERINÁRIAS QUE OFERECEM ATENDIMENTO ININTERRUPTO NO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, DENOMINADA LEI CRYSTAL, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A urgência especial solicitada se faz necessária para viabilizar a referida alteração sugerida ao projeto antes do término do prazo regimental para apreciação da matéria original, que tramita em regime de urgência.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2025.

ASSINADO PELA MAIORIA ABSOLUTA DOS VEREADORES:




